



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 694/2011

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000222/2011-75,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e Paridade a servidora **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 0706774, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, acrescido de 19% (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; VPNI (2/10 de FG-03 e 8/10 de FG-01); e 27% (vinte e sete por cento) a título de Incentivo a Qualificação, Decreto nº 5824/2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08. Declarar vago o cargo.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de julho de 2011.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria